

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
QUESTIONAMENTO Nº 01

1. O valor já está disponível em conta?

Resposta: Ao publicar uma licitação, Ordenador de Despesa declara que existem recursos orçamentários e financeiros para cobertura da despesa desta contratação/aquisição e que tal despesa tem adequação orçamentária com a LOA e compatibilidade com o PPAG e com a LDO, conforme disposto no artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

2. Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital?

Resposta: Conforme disposto no subitem 20.4 do edital, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do adimplemento, pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

3. É costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais.

Será possível solicitar prorrogação para mais uns dias no prazo de entrega ao órgão requisitante?

Resposta: Conforme disposto no subitem 18.1 do edital, o prazo de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

4. Os materiais deverão ser instalados ou apenas o fornecimento?

Resposta: O objeto do certame é aquisição de bebedouros e peças para bebedouros para atender demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

5. A aquisição será parcelada ou integral?

Resposta: Deverá ser realizada uma única entrega. Para cada Nota de Empenho, a entrega deverá ser feita na totalidade, não se admitindo, portanto, parcelamento das entregas para a mesma Nota de Empenho.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.


Sandra Cristina Ferreira Gomes
Pregoeira
Sandra Cristina Ferreira Gomes
BM - 45375-0
Gerente de Compras e Licitações
SMEL